



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 43/2016
De 07 de novembro de 2016

DESIGNAR O VICE-PRESIDENTE PARA SE DESLOCAR AO LOCAL QUE SERÁ REALIZADA A 349ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRMV-SE, E ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA MESMA.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 11, alínea "i", da Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992,

CONSIDERANDO que a 349ª Reunião Plenária do CRMV-SE será realizada no dia 11/11/2016 na Câmara de Vereadores do município de Nossa Senhora da Glória,


RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vice-Presidente, Geraldo de Oliveira Tenório, para no dia 10/11/2016 se deslocar ao município de Nossa Senhora da Glória, com o objetivo de verificar as instalações da Câmara de Vereadores e adotar as providências que se fizerem necessárias para a realização da 349ª Reunião Plenária do CRMV-SE, a qual será realizada no dia 11/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Aracaju-SE, 07 de novembro de 2016.


Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070


Méd. Vet. **Djomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252